



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo  
Em 02.12.2014  
- PRESIDENTE -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 919 de 02 de dezembro de 2014.**  
Autoria: Todos os Vereadores

**"Concede a Comenda de Santa Luzia ao  
Senhor Rodrigo Sobral Rollemberg".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado a Comenda de Santa Luzia ao **Senhor Rodrigo Sobral Rollemberg**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de dezembro 2014.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS – 1ª Secretária

DERNIVAL DA CRUZ MAIA – 2º Secretário